ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 144/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a contratação de transporte para o fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa da pessoa idosa.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. **a) Adequação:** O município de Morro Reuter reconhece o envelhecimento populacional como um desafio e uma oportunidade para a construção de uma sociedade mais inclusiva e equitativa. A presente proposta está em plena consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 10.741/2003. O projeto "Vida Ativa e Conectada" se alinha diretamente com o objetivo de fortalecer a rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, oferecendo um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral desses cidadãos. A inclusão de atividades que combatem a solidão, promovem a saúde física e mental e estimulam a participação em grupos é um reflexo direto dos princípios e objetivos dessas políticas.

b) Relevância: A importância estratégica do projeto para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no nível municipal é inegável. O isolamento social e a falta de oportunidades de lazer e convivência afetam diretamente a qualidade de vida dos idosos, impactando sua saúde física e mental. O projeto "Vida Ativa e Conectada" emerge como uma solução vital para mitigar esses desafios, promovendo a integração social, a melhoria da saúde e a valorização do idoso na comunidade. Ao focar em cerca de 100 idosos, muitos deles de famílias carentes, o projeto terá um impacto social direto e significativo, reduzindo a vulnerabilidade e oferecendo novas perspectivas para um envelhecimento digno e ativo. A proposta contempla diretamente a linha de financiamento, pois se dedica ao fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa de direitos através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, lazer, esporte e cultura.

c) Consistência: O programa proposto, com atividades diversificadas e periódicas, foi planejado para atender às necessidades e interesses da população idosa, com o objetivo de promover a socialização, o bem-estar físico e mental, e o senso de pertencimento. A articulação entre as diferentes atividades (passeios, lúdicas, físicas, viagens, bailes, palestras) cria um ecossistema de apoio e estímulo contínuo, garantindo a efetividade das ações.

d) Capacidade: O município de Morro Reuter possui a capacidade técnica, física e organizacional necessária para a execução desta proposta. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa estão em pleno e regular funcionamento, garantindo a estrutura legal e de gestão. Contamos com equipes multidisciplinares experientes em lidar com a população idosa, incluindo profissionais de saúde, educação física e assistência social, que serão envolvidos na execução do projeto.

e) Sustentabilidade: O potencial de continuidade da ação após o término do financiamento será garantido por meio da articulação de parcerias estratégicas e busca por fontes alternativas de recursos. Durante a execução do projeto, serão estabelecidos contatos com empresas locais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino para futuras colaborações. A capacitação de voluntários da comunidade e a formação de grupos de liderança entre os idosos também contribuirão para a autossustentabilidade do programa a longo prazo.

f) Equidade e Inclusão: A proposta incorpora ações afirmativas para contemplar a inclusão de pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e LGBTQIA+ na terceira idade. As atividades serão

desenvolvidas de forma a garantir a acessibilidade universal, tanto física quanto comunicacional. Serão realizadas campanhas de divulgação específicas para alcançar esses grupos, e a equipe do projeto será treinada para promover um ambiente acolhedor e respeitoso às diversas identidades. As palestras e rodas de conversa abordarão temas relevantes para essas populações, visando à valorização de suas experiências e à promoção da equidade. A seleção dos idosos a serem atendidos priorizará a diversidade e a representatividade desses grupos, garantindo que o projeto alcance os mais diversos segmentos da população idosa do município.

2.2. Em razão desta necessidade, a solução que se propõe é promover o envelhecimento ativo e saudável, o fortalecimento de vínculos e a defesa dos direitos da pessoa idosa no município de Morro Reuter, por meio da implementação de um programa contínuo de socialização, convivência e atividades diversificadas. Serão atendidos cerca de 100 idosos, prioritariamente de famílias em situação de vulnerabilidade social, durante o período de 12 meses. O programa incluirá oficinas, passeios de integração, realização de bailes temáticos e atividades esportivas, culturais e de fisioterapia.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:

a) Cartão CNPJ.

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP.

d) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

e) Procuração, quando houver.

f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal).

g) Inscrição e regularidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

h) Inscrição no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

i) Alvará de Funcionamento vigente.

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado.

b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.

c) Detalhamento do valor a ser cobrado.

d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias.

e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de

frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

AUXÍLIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 – Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social
14 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
08 – Assistência Social
241 – Assistência à Pessoa Idosa
0014 – Assistência Social
1.243– Fortalecimento da Rede de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Pessoas Idosas-FPE 1534/2026
Recurso 1669 Detalhamento1152

3.3.90.39.99.12– Serviços de Transportes Diversos (959).....R$ 40.000,00
08.14=959.99

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de R$ 40.000,00 compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

meta	descrição	medida	quant	Valor unit.	Valor total
1- do Plano de Trabalho-Convênio com o Estado	Transporte de passageiros - veículo de, no mínimo, 42 lugares, com banheiro, ar condicionado, banco reclinável e frigobar.	Km	4.938,27	R$ 8,10	R$ 40.000,00

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1. Apresente contratação será executada de forma parcelada conforme demanda.

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:

	Nome	Cargo
Titular	Carla Cristine Wittmann Chamorro	Secret. Mun. de Governança, Planejamento, Gestão e Parcerias
Suplente	Maria Janete Soligo Baldissera	Assessora Executiva

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.110.1 Em termos de impacto ambiental, a presenta contratação apresenta baixo potencial de impacto negativo, considerando que se trata da prestação de serviço socioassistencial de proteção à pessoa idosa, sem a realização de atividades industriais, obras de grande porte ou processos produtivos que gerem degradação ambiental significativa.

Ainda assim, a execução do serviço poderá gerar impactos ambientais indiretos, relacionados ao consumo de água, energia elétrica, alimentos, materiais de limpeza, produtos descartáveis e à geração de resíduos sólidos domésticos. Diante disso, a entidade contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 13 de julho de 2026.

Maria Janete Soligo Baldissera,

Responsável pela elaboração do ETP.

Assinado digitalmente por: MARIA JANETE SOLIGO BALDISSERA:45963851068
Em 14 de Julho de 2026 às 14:34:35